Baixado Em: 23/11/2025



ESTADO DE ALAGOAS

SITE.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PATRIOTA

Indicação Nº 12/2019

Ao Sr.

KELMANN VIEIRA MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ MINIARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PROTOCOLO Nº 1

Assunto: inclusão de adolescentes de acolhimentos institucionais no programa jovem aprendiz

Venho através deste, solicitar à V. Ex. a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. Rui Palmeira, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), na pessoa do Sr. Marcelo Palmeira Cavalcante, que possam firmar parcerias com a iniciativa privada, tendo a intenção de incluir 27 jovens, que estão nos acolhimentos institucionais, aptos a trabalhar no programa jovem aprendiz, dando prioridade aos mais velhos.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de incluir os jovens de acolhimentos institucionais no mercado de trabalho, através do programa jovem aprendiz, tendo em vista que o referido programa contribui para a capacitação profissional do jovem e proporciona experiência desde cedo, auxiliando o desenvolvimento profissional.

Maceió - AL, 29 de maio de 2019

JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONCA Vereador - PATRIOTA





Ofício GP nº 531/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº12 / 2019 VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº12/2019 de autoria do VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, protocolado nesta casa sob nº 1807/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente